

TERMO ADITIVO N° 024 ao TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 – SMS. NTCSS

PROCESSO N° 2016-0.097.110-1

PARTÍCIPIES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”) E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO

OBJETO DO CONVÊNIO: Execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA e no CENTRO DE SAUDE ESCOLA BARRA FUNDA – DR ALEXANDRE VRANJAC.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário de 01/09/2020 a 30/09/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 12.243.512,00 (doze milhões, duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.39.00-F:00
84.10.10.302.3003.2507.3.3.50.39.00-F:00 e 02
84.10.10.302.3003.2521.3.3.50.39.00-F:02




Prof. Dr. Rogério Pecchini
CRM 83165
Diretor de Operações em Saúde



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], conforme Portaria nº 335.2020-SMS.G, publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **03/09/2020**, na página nº 65, doravante denominada **CONVENIENTE**, e, de outro lado, o **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO ("SANTA CASA"** e, em conjunto com **AHM**, "**PARTES**"), entidade privada sem fins lucrativos com CNPJ/MF nº 62.779.145/0001-90, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 9033653, com endereço na Rua Dr. Cesário Mota Junior, nº 112, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP 01221-020, neste ato representada por seu Provedor **ANTÔNIO PENTEADO MENDONÇA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 – SMS. NTCSS**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 **PRORROGAÇÃO** do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário de **01/09/2020** a **30/09/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O Plano de Trabalho para a manutenção das atividades e serviços de saúde, referente ao período de **01/09/2020** a **30/09/2020**, está orçado na quantia de **R\$ 12.243.512,00** (doze milhões, duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e doze reais) – custeio hospitalar, sendo **R\$ 11.355.508,60** (onze milhões, trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oito reais e sessenta centavos), todos destinados às atividades hospitalares, e **R\$ 226.000,00** (duzentos e vinte e seis mil reais) destinados ao Programa PROHDOM – Melhor em Casa, e **R\$ 662.003,39** (seiscentos e sessenta e dois mil, três reais e trinta e nove centavos), destinados a Atenção Básica, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00-F: 00**, **84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00-F: 00** e **02**, **84.10.10.302.3003.2521.33.50.39.00-F: 02**, conforme Plano Orçamentário, abaixo:

MÊS DE COMPETÊNCIA	HOSPITAL	PROHDOM	ATENÇÃO BASICA	TOTAL
SETEMBRO/2020	11.355.508,60	226.000,00	662.003,39	12.243.512,00
TOTAL	11.355.508,60	226.000,00	662.003,39	12.243.512,00

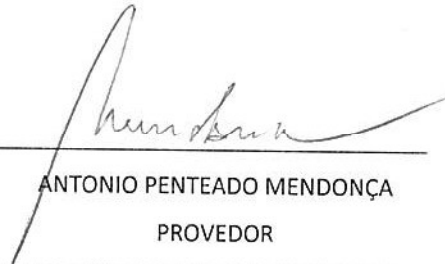

Prof. Dr. Rogério Pecchini
CRM 83165
Diretor de Operações em Saúde



Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016 – SMS. NTCSS, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.


E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.


São Paulo, 01 de Setembro de 2020.


ANTONIO PENTEADO MENDONÇA
PROVEDOR
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE
SÃO PAULO


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM

TESTEMUNHAS:


NOME: Maria Dulce G. L. Cardenuto
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]


NOME: RENATA PIZZOTTI FARESES
CPF: [REDACTED]

Prof. Dr. Rogério Pecchini
CRM 83165
Diretor de Operações em Saúde

